

Decreto Nº 59 - de 28 de Junho de 2024

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 13.500,00 as dotações do Município de GUARARÁ conforme Lei nº 1210, 19 de Junho de 2024.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04 - ADMINISTRAÇÃO		
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
04.122.002.2.0117 - CONTRATO DE RATERIO - REURB		
3.1.71.70.00-1.500.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	- - - - - R\$	13.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	13.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.500,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	13.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
Sub-Unidade 02 - CULTURA		
13 - CULTURA		
13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.011 - INCENTIVO A CULTURA, LAZER E TURISMO		
13.391.011.2.0068 - FUNDO MUNICIPAL DE PRES. DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO	- - - - - R\$	13.500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	13.500,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	13.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.500,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	13.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 28 de Junho de 2024

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68